



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PLS.	02 ?
PROJ.	19/81

-- PROJ. MUNICIPAL Nº 05/81 --

Senhor Presidente.

CONSIDERANDO QUE, esta Casa de Leis, através do Ofício Nº 214/77 datado de 24/02/77, enviou à EMESP, mercócia do Requerimento Nº 02/77, de autoria do Vereador Geraldo Correa, subscrito pelo Vereador Darley Menendes Siqueira, solicitando a viabilidade e a possibilidade de ser instalado um Telefone Público no Distrito do Jardim Silveira, neste Município;

CONSIDERANDO QUE, pelo Ofício desta Casa de Nº 151/78 - B -, datado de 02/03/78, foi enviado à EMESP, cópia autêntica do Requerimento Nº 19/78, de autoria do Vereador Darley Menendes Siqueira e outros, no mesmo teor do acima citado, sendo que aquela Sociedade através do Ofício Nº 05388/00 datado de 29/03/78, respondeu que não havia condições técnicas para atendimento imediato;

CONSIDERANDO QUE, pelo Ofício Nº 649/-80 - B -, datado de 24/09/80, foi enviado mercócia do Requerimento Nº 126/80, de autoria do Vereador Darley Menendes Siqueira, solicitando a instalação de um telefone público (orelhão) no Distrito do Jardim Silveira, nas proximidades da Praça Pública daquele Distrito;

CONSIDERANDO QUE, pelo Ofício Nº - 650/80 - B - datado de 24/09/80, foi enviado a EMESP, mercócia do Requerimento Nº 127/80, de autoria do Vereador Geraldo Correa, através do qual foi solicitada a possibilidade de instalar um telefone público do sistema orelhão, nas proximidades do Pronto Socorro Municipal do Distrito do Jardim Silveira;

REQUERO à Mesa, seja oficiado a EMESP - Telecomunicações de São Paulo S.A., no sentido de que aquela Sociedade se digne instalar um telefone público do sistema orelhão na Praça CARLOS CARROZZI, perto da Estação da VERPA, no Distrito do Jardim Silveira, sendo que se faz necessário a instalação do mesmo, devido que não existe nenhum aparelho orelhão naquele populoso Distrito, pertencente ao Município de Barueri.



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 -

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 09 de fevereiro de 1.981.

[Signature]
DECELIANO VASCONCELOS

Vereador

[Signature]
GERALDO CORRÊA

Vereador

[Signature]
DARCIEN MENDES DE SIQUEIRA

Vereador

SECRETARIA

Entrada em 10/02/81
Reg. nº 89 - 01 - 22.157

À SECRETARIA:

Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 10/02/81

[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 61/81 - S -

Barueri, 12 de fevereiro de 1.981.

Senhor Presidente.

Através do presente, encaminho a V.Sa. cópia autêntica do Requerimento nº 05/81, de autoria deste Vereador Presidente, subscrito pelos Vereadores Geraldo Corrêa e Darley Menendes Siqueira, apresentado em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro p.passado, a fim de que V.Sa., sendo possível, se digne apreciar e providenciar o atendimento do mesmo.

Certo de que o presente merecerá a honrosa atenção de V.Sa., na oportunidade, reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.


EMELINDO MASCHIO
Presidente

Ilmo. Senhor

DR. CARLOS DE PAIVA LOPES

DD. Presidente da Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESP
SÃO PAULO



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo
- CÓPIA AUTÊNTICA -

95
19/81

"REQUERIMENTO Nº 05/81 - Senhor Presidente. CONSIDERANDO QUE, es
ta Casa de Leis, através do Ofício Nº 214/77 datado de 24/02/77,
enviou à TELESP, xerocópia do Requerimento Nº 02/77, de autoria
do Vereador Geraldo Corrêa, subscrito pelo Vereador Darley Menen
des Siqueira, solicitando a viabilidade e a possibilidade de ser
instalado um Telefone Público no Distrito do Jardim Silveira,
neste Município; CONSIDERANDO QUE, pelo Ofício desta Casa de Nº
151/79 - S -, datado de 02/03/79, foi enviado à TELESP, cópia au
têntica do Requerimento Nº 19/79, de autoria do Vereador Darley
Menendes Siqueira e outros, no mesmo teor do acima citado, sendo
que aquela sociedade através do Ofício ST 05388/80 datado de 29/
03/79, respondeu que não havia condições técnicas para atendimen
to imediato; CONSIDERANDO AMBÉM QUE, pelo Ofício Nº 649/80 - S -,
datado de 24/09/80, foi enviado xerocópia do Requerimento Nº
126/80, de autoria do Vereador Darley Menendes Siqueira, solici
tando a instalação de um telefone público (orelhão) no Distrito
do Jardim Silveira, nas proximidades do Praça Pública daquele
Distrito; CONSIDERANDO AMBÉM QUE, pelo Ofício Nº 650/80-S-,
datado de 04/09/80, foi enviado à TELESP, xerocópia do Requeri
mento Nº 127/80, de autoria do Vereador Geraldo Corrêa, através
do qual foi solicitado a possibilidade de instalar um telefone
público do sistema orelhão, nas proximidades do Centro Socorro
Municipal do Distrito do Jardim Silveira; DESEJO à Mesa, seja
oficiado a TELESP - Telecomunicações de São Paulo S.A., no senti
do de que aquela sociedade se digne instalar um telefone público
do sistema orelhão na Praça CARLOS CAMPIOTTI, perto da Estação
da FERRASA, no Distrito do Jardim Silveira, sendo que se faz ne
cessário a instalação do mesmo, devido que não existe nenhum apa
relho orelhão naquele populoso Distrito, pertencente ao Municí
pio de Barueri. São Sr. Diógenes Ribeiro de Lima, 09 de feverei
ro de 1.981. a) ERMELINDO MASCHIO - Vereador. a) GERALDO CORRÊA



Câmara Municipal de Barueri

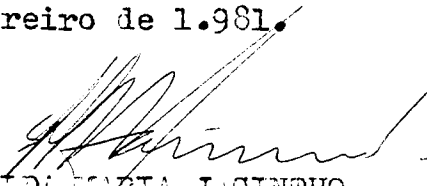
Estado de São Paulo

Fls. 02

REC.	06
PROC.	19/21

Vereador. a) DARLEY MENENDES SIQUEIRA - Vereador."

Cópia autenticada pela Secretaria da Câmara
Municipal de Barueri, em 12 de fevereiro de 1.981.


HILDA MARIA JACINTHO

-Secretária Administrativa-



00C/

9 4 4

/81

Virgílio Freire do Nascimento Neto
Chefe do Distrito Osasco

Osasco, 21 JUL 1981

Exmo. Sr.

ERIELINDO NASCHIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Barueri

Rua do Paço, 8

06400 - BARUERI - SP

Assunto: Instalação de telefone públi

co.
Ref.: OFÍCIO nº 61/81 - S - de 12.02.
81.

Em atenção ao expediente em epígrafe, participamos a V.Sa. que
em 16.05.81, concluímos a instalação de um telefone público, à Av.
Municipal, 245 - Jardim Silveira.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente

[Handwritten signature]

SECRETARIA

Entrada em 27 07 / 1981
Reg. n.º 649 1. 07 3-8181

[illegible]

Senhor Presidente:

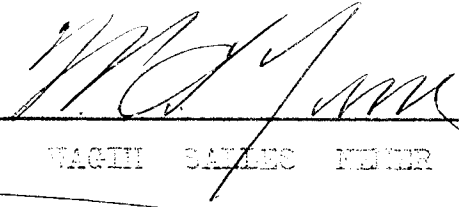
Considerando que, em Sessão Ordinária desta Câmara, - realizada em 03/02/81, foram constituídas as Comissões Permanentes de forma que contrariava frontalmente dispositivo legal (art. 34, do Regimento Interno desta Casa e, letra "a", parágrafo único do artigo 30, da Constituição Federal);

Considerando que, este Vereador foi eleito na forma acima relatada como membro da Comissão de Justiça e Redação;

Considerando que, este Vereador no trato da coisa pública, sempre procurou e procura nas suas decisões, fundamentar-se na Lei que prometeu cumprir e respeitar por ocasião do seu juramento durante a sua posse;

Vem, pelos considerandos acima, renunciar o seu cargo como membro da Comissão de Justiça e Redação.

Sala Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, em 09 de fevereiro de 1981.


WAGNER SALES FENNER

SECRETARIA

SECRETARIA

Declaro.
Oficio-se ao Líder da Bancada do P.M.D.B. para que nos termos - § 5º do Art. 59 do Regimento Interno desta Casa, indique substituto. Gabinete do Presidente, 10 de fevereiro de 1981.

Entrada em 09/02/1981

Reg. 67.01.04.157